



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educao, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus MORRINHOS
DIREÇÃO DE ENSINO

EDITAL Nº 017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORIA
VOLUNTÁRIA

O Diretor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – Câmpus MORRINHOS, no uso das suas competências, torna público por meio deste edital, conforme disposto nos itens a seguir, o Processo de Seleção de Estudantes para atuarem como monitores no 2º semestre de 2016, conforme as regras assentadas nesse edital e no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do IF Goiano aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 070/2014 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O Processo de Seleção de monitores voluntários ocorrerá nas datas e etapas estabelecidas no Quadro 1.

Etapas	Data e local
Lançamento do Edital	14/09/2016
Inscrições	15/09/2016 a 19/09/2016
Homologação das inscrições	20/09/2016
Entrevista	23/09 a 27/09/2016
Divulgação do resultado preliminar	28/09/2016
Divulgação do resultado definitivo	30/09/2016
Início das Atividades de Monitoria	03/10/2016
Entrega do Relatório Final de Monitoria	19/12/2016

Quadro 1: Cronograma do Processo de Seleção

2. DAS VAGAS

2.1. O Quadro 2 apresenta a relação das disciplinas/áreas, número de vagas, categoria das vagas, curso de oferta das disciplinas e a(s) disciplina(s) que deve(m) ter sido cursada(s) anteriormente pelo candidato(a).

Cod	Disciplinas/Áreas	Responsável	Turno	Número de vagas	Curso de oferta da disciplina/Área	Requisitos Extras*
01	Princípios de Físico Química/QUÍMICA	Prof. Antônio Carlos Chaves Ribeiro	Vesp.	1	Alimentos Integrado	-
02	Química Orgânica	Prof. Fernando Honorato Nascimento	Diurno	01	Zootecnia e Agronomia	-
03	Anatomia Vegetal	Prof. Giuliano Carvalho Frugeri	Diurno	01	Agronomia	-
04	Estatística Experimental	Prof. Jeferson Corrêa Ribeiro	Vesp.	01	Zootecnia e Agronomia	-
05	Genética	Prof. Jeferson Corrêa Ribeiro	Vesp.	01	Zootecnia e Agronomia	-
06	Climatologia	Prof. Leonardo Batista Pedroso	Diurno	01	Zootecnia	-
07	Agrometeorologia	Prof. Leonardo Batista Pedroso	Diurno	01	Agronomia	Ser aluno do curso de Agronomia
08	Metodologia de Pesquisa	Prof. Marco Antônio Franco do Amaral	Vesp/Not	01	Pedagogia	-
09	Laboratório de Informática	Prof. Odilon Fernandes Neto	Diurno	02	Terceiros anos dos cursos técnicos	Ser aluno do TI13

					integrados diurnos	
10	Físico-Química I	Profa. Bruna Lima Marcial	Not	02	Licenciatura em Química	-
11	Laboratório de Ensino de Química	Profa. Cinthia Maria Felício	Diurno	02	Licenciatura em Química	-
12	Fundamentos e Metodologia de Ensino de Matemática	Profa. Kênia Bomtempo	Vesp/Not	01	Pedagogia	Estar cursando a partir do 3º Período de Pedagogia
13	Filosofia da Educação	Profa. Thelma M. Moura Bergamo	Vesp/Not	01	Pedagogia	-
14	Sociologia da Educação	Profa. Thelma M. Moura Bergamo	Vesp/Not	01	Pedagogia	-

Quadro 2. Relação das disciplinas/áreas. *requisitos solicitados pelos professores orientadores, devidamente autorizados pelas coordenações e que são aditivos aos requisitos estabelecidos pelo Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do IF Goiano e por esse edital.

3. DO PROGRAMA DE MONITORIA E DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR

3.1. A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino dos cursos técnicos e de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos e tem as finalidades:

- a) promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas;
- b) estimular a participação e inserção de alunos dos cursos técnicos e de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IF Goiano sob a orientação do docente;
- c) oferecer atividades de reforço escolar ao aluno, com a finalidade de superar problemas de retenção escolar, evasão e falta de motivação;
- d) criar condições para a iniciação da prática da docência, por meio de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- e) propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;
- f) contribuir com novas metodologias de ensino;
- g) contribuir, por meio da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino; e

h) estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito do componente curricular;

i) possibilitar o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre estudantes; e

j) favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.

3.2. É vedado ao monitor a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como: controle de frequência e dos conteúdos no diário de classe, elaboração e correção de provas, regência de classe e as atividades de caráter administrativo.

3.3. Em nenhuma hipótese o monitor deverá ser aproveitado para suprir carências de servidores da Instituição.

3.4. O monitor voluntário deverá se dedicar 10 (dez) horas semanais para as atividades de monitoria, das quais 50% devem ser empregados no atendimento aos estudantes alvo da monitoria.

3.5. Cumprir o mínimo de 10 horas semanais a fim de realizar atividades ligadas à monitoria, desenvolvendo essa atividade com ética.

3.6. Preencher responsabilmente o formulário de atendimento individualizado (Anexo V).

3.7. Participar ativamente dos ambientes virtuais de aprendizado, caso seja designado pelo orientador.

3.8. Cumprir sistematicamente os horários de atendimento individualizado definido pelo orientador em consonância com a Gerência do EMT, Gerência de Graduação e Coordenação do Curso.

3.9. Cumprir sistematicamente as atividades de monitoria designadas pelo orientador, dentro dos prazos por ele estipulados.

3.10. Formular e entregar dentro dos prazos estipulados pelo NAP o Relatório Final de Monitoria (Anexo IV).

3.11. Observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados nesse Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IF Goiano.

4. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

4.1. São requisitos básicos para o estudante participar do Programa de Monitoria do IF Goiano – Câmpus MORRINHOS:

a) ser estudante regularmente matriculado em curso técnico ou de graduação no IF Goiano;

b) se aluno de curso técnico, ser aluno matriculado no segundo ou terceiro período do curso;

c) se aluno de curso de graduação, ser aluno matriculado a partir do segundo período do curso;

d) ser aprovado na(s) disciplinas(s) que pleiteiam a vaga de monitoria de ensino;

e) ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas; e

f) não estar cumprindo pena disciplinar;

4.2. Não é permitido acúmulo de bolsas de monitoria, de pesquisa, ensino, extensão ou qualquer outra atividade remunerada.

4.3. Estudantes que ainda estiverem cursando a disciplina que pleiteia vaga como monitor não poderão participar do processo seletivo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o candidato à monitoria deverão ser feitas no Núcleo de Apoio Pedagógico, no horário de funcionamento do setor, no período estipulado pelo Quadro 1 do Item 1.1.

5.2. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação, organizadas em um único envelope.

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) declaração de matrícula conforme alíneas a, b e c do item 4.1;
- c) histórico escolar com o coeficiente de rendimento;
- d) fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- e) Declaração do Anexo II devidamente assinada; e
- f) Termo de Compromisso devidamente assinado (Anexo III).

5.3. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com documentação pendente.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será constituída das fases especificadas no Quadro 3.

Etapas da seleção	O que será avaliado?	Responsabilidade
Etapa I: Histórico Escolar (0 a 10 pontos)	O coeficiente de rendimento emitido pelo sistema acadêmico.	NAP
Etapa II: Nota obtida na disciplina/área em que pleiteia a monitoria (0 a 10 pontos)	No caso de área que envolva várias disciplinas, será obtido pela média em todas as disciplinas relacionadas.	NAP
Etapa III:Entrevista (0 a 10 pontos)	Conhecimentos, habilidades e competências específicas ligadas ao conteúdo programático da disciplina/área para a qual se pleiteia a monitoria, habilidade em comunicação e transmissão dos conhecimentos.	Professor regente e/ou um professor ou técnico administrativo

Quadro 3. Síntese das etapas da seleção de monitores remunerados e/ou voluntários

6.2. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 na etapa I.

6.3. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 na etapa II.

6.4. A Nota Final será obtida pela soma das notas da ETAPA I, II e III especificadas no Quadro 3.

6.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver Nota Final menor do que 18 pontos.

6.6. Serão aprovados os alunos que obtiverem a maior pontuação na disciplina/área pretendida dentro do número de vagas disponibilizadas para essa área.

6.7. Em caso de empate, será aprovado o aluno com maior nota na Etapa II, Etapa III e Etapa I sucessivamente e caso ainda persista o empate, ficará a decisão a cargo do docente responsável pela disciplina/área.

7. DOS RECURSOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será admitido pedido de recursos em todas as etapas do processo de seleção de monitores remunerados e/ou voluntários.

7.2. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, de acordo com o formulário no Anexo IV, e dirigidos ao NAP, observado o prazo de 24 horas da realização das atividades especificadas no Quadro 1.

7.3. Depois de recebidas as interposições de recursos, o NAP terá um prazo de até 24 horas para publicar sua decisão.

7.4. O NAP resguarda o direito de alterar o cronograma deste edital.

7.5. Considera-se que todos os candidatos e docentes regentes envolvidos neste processo seletivo possuem pleno conhecimento e aceitação das regras e de suas atribuições dispostas no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do IF Goiano e nesse edital,

7.6. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

7.7. A participação nas atividades de monitoria, por parte dos monitores, não gera nenhum tipo de vínculo empregatício com o IF Goiano.

7.8. A monitoria é de caráter exclusivamente voluntário, não recebendo o monitor espécie alguma de retribuição material e/ou financeira por suas atividades.

7.9. Em caso de cancelamento da atividade de monitoria, esta deverá seguir as especificações do Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do IF Goiano.

7.10. Ao final do exercício da monitoria os estudantes receberão certificados, contendo nome da disciplina/área, período do exercício e carga horária exercida no âmbito do Programa de Monitoria, mediante apresentação de relatório de ações devidamente assinado (Anexo V).

7.11. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pelo NAP, em primeira instância, pela DIREN em segunda instância.

MORRINHOS, 14 de setembro de 2016.

LUCIANO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Diretor de Ensino

Port. Nº. 272 D.O.U de 05/11/2012

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Nome:	
RG:	CPF:
CÓD da Disciplina/Área (segundo Quadro 2)	Número de matrícula:
Disciplina/Área para a qual se pleiteia vaga (segundo Quadro 2):	
<p>Assinatura do(a) candidato(a)</p> <p>MORRINHOS, _____, de _____ de 2016.</p>	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) inscrito(a):
Inscrição realizada em ____/____/2016 e recebida por _____
Assinatura de quem efetuou a inscrição

ANEXO II

DECLARAÇÃO

EDITAL Nº 017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Eu, _____, matrícula n.º _____, estudante do curso _____, do Instituto Federal Goiano – Câmpus MORRINHOS, declaro que, se aprovado para a vaga de monitoria remunerada não acumularei qualquer tipo de bolsa, nesta ou em outra instituição pública ou privada, e que tenho disponibilidade de carga horária de **10 horas semanais** para dedicação às atividades de monitoria, sem prejuízo das atividades acadêmicas. Também declaro que não possuirei qualquer vínculo empregatício de qualquer natureza e que não estou cumprindo nenhuma falta disciplinar de natureza grave ou gravíssima.

Afirmo que as informações prestadas no âmbito desse Edital são verdadeiras, estando ciente de que a não comprovação de qualquer dado fornecido inviabiliza a minha inscrição. Declaro, por fim, conhecer e concordar integralmente com o presente edital e com o regulamento que rege este processo de seleção.

MORRINHOS-GO, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

EDITAL Nº 017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Eu, _____ estudante regularmente matriculado no Curso de _____ aprovado no processo seletivo de Monitoria, comprometo-me a:

- I. Exercer as atividades de monitoria na disciplina/área _____
- II. Cumprir o mínimo de 10 horas semanais a fim de realizar atividades ligadas à monitoria, desenvolvendo essa atividade com ética.
- III. Cumprir o mínimo de 50% das horas semanais no atendimento individualizado aos estudantes além de preencher responsabilmente o formulário de atendimento individualizado (Anexo V).
- IV. Participar ativamente dos ambientes virtuais de aprendizado, caso seja designado pelo orientador.
- V. Cumprir sistematicamente os horários de atendimento individualizado definido pelo orientador/DIREN.
- VI. Cumprir sistematicamente as atividades de monitoria designadas pelo orientador, dentro dos prazos por ele estipulados.
- VII. Formular e entregar dentro dos prazos estipulados pelo NAP o Relatório Final de Monitoria (Anexo IV).
- VIII. Observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados nesse Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IF Goiano.

Por estar de acordo com essas condições assino o presente.

Assinatura do estudante

MORRINHOS-GO, ____/____/2016

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL Nº 017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Ao Núcleo de Apoio Pedagógico, designado para a condução do processo de seleção de monitores de que trata o presente Edital do IF Goiano – Campus MORRINHOS.

Nome:	
Área:	Data:
Justificativa – Razões da solicitação do recurso:	
Assinatura do(a) autor(a) do recurso	
OBS.: Preencher com letra de forma e entregar este formulário ao NAP.	

ANEXO V
RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA
(disponível para preenchimento digital)
EDITAL Nº 017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Nome:	
RG:	CPF:
CÓD da Disciplina/Área (segundo Quadro 2)	Número de matrícula:

1. Número de alunos atendidos durante o período da monitoria, conforme Relatório de Atendimento Individualizado (Anexo VI) (se a área contempla mais do que um curso, especificar por curso e fazer um total geral)
<<curso 1>>, <<número de alunos atendidos>>
<<curso ...>>, <<número de alunos atendidos>>

<<total de alunos atendidos>>
<<média de alunos atendidos por dia de atendimento>>
<<média de alunos atendidos por semana de atendimento>>
2. Atividades desenvolvidas no atendimento dos alunos
<<descreva as principais atividades de apoio desenvolvidas junto com os alunos durante o atendimento individualizado, como por exemplo, resolução de exercícios, ações tira dúvidas de provas passadas, apoio à recuperação paralela, etc.>>
3. Atividades desenvolvidas de apoio ao docente
<<descreva todas as atividades desenvolvidas em apoio ao professor, como auxílio na organização de laboratórios, auxílio na organização das ações pedagógicas relacionadas a monitoria, etc.>>
4. Contribuições que a participação no programa de monitoria ofertou ao monitor
<<descreva como ter sido monitor contribuiu na sua formação. >>

